



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1.643/2017

Solicita a colocação de sinalização de trânsito  
(Passagem elevada de pedestre) no  
cruzamento das Ruas Manoel Pereira Mendes e  
Otília Costa Peres, no bairro Bela Vista, nesse  
município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade a solicitação a sinalização de trânsito com instalação de passagem elevada de pedestre cujo objetivo é a segurança no trânsito.

O local que se pleiteia a sinalização fica exatamente após o viaduto do Bernardo Monteiro no bairro Bela Vista, onde o fluxo de pedestres e veículos é muito grande, em função da ausência de sinalização os pedestres encontram dificuldade em atravessar a via e como o trânsito é intenso nos dois sentidos, a travessia da via pelo pedestre é demorada e perigosa, já que acabam dependendo da boa vontade dos condutores em ceder passagem.

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.

As reclamações dão conta que a via necessita da sinalização de trânsito, para a garantia de segurança, já que o trânsito local é intenso e não dispõe de sinalização que garanta a segurança dos pedestres na travessia da via

APROVADO EM

05/12/17 PRESIDENTE

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO  
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

Câmara Municipal data -04-Dez-2017-15:12-004999-2/2

